

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	9

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 125, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 21.889.322-8, RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública FABIOLA PARREIRA CAMELO para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) FABIANA REGINA BUDEL, conforme o termo de adesão nº 011/2024, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 094/2024/DPG/DPEPR

Declara a contagem de tempo para fins previdenciários de defensor público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo 21.355.883-8,

DECLARA

Art. 1º. A contagem, para fins previdenciários, de tempo de serviço e contribuição junto a outros entes e regimes previdenciários do defensor público abaixo relacionado:

Tabela com 5 linhas e 5 colunas

Nome	Tempo			Empregador
	Anos	Meses	Dias	
Fabiano Augusto Malaghini	01	02	18	Parana Tribunal De Justica - RGPS
	00	01	00	Contribuição Individual - RGPS
Total:	01	03	18	



Curitiba, 03 de abril de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 126, DE 03 DE ABRIL DE 2024

*Designa extraordinariamente defensora pública
para atuar como Coordenadora Jurídica*

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a fruição de férias Coordenador Jurídico *Ricardo Milbrath Padoim*;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e, sem prejuízo de suas atuais funções junto ao gabinete da Defensoria Pública-Geral, para atuar enquanto Coordenadora Jurídica, entre 03 e 22 de abril de 2024, período de férias do defensor público **RICARDO MILBRATH PADOIM**.

Art. 2º. Esta Resolução possui seus efeitos a partir de 03 de abril de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024 – P.E. 6/2023

Protocolo: **21.916.813-6**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e POSITIVO
TECNOLOGIA S/A (Filial).

Objeto: Aquisição de 25 notebooks acompanhados de maleta ou mochila, mouse óptico mesma marca de 800 dpi e demais componentes, conforme especificações técnicas e condições deste Termo de Referência. Lote 2 do Pregão Eletrônico nº 6/2023.

Valor: R\$ 94.444,25 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Investimentos. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, excluído o dia do termo final, contados a partir da data da emissão do “Recebimento Definitivo” dos equipamentos. Legislação aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 123/2006, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Federal nº 8.078/1990;

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 096/2024

Concede Licença Prêmio ao defensor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio ao defensor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES.	DEFENSOR PÚBLICO	201220811	08	06/05/2024 a 13/05/2024



Curitiba, 03 de abril de 2024.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR N° 097/2024

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 30 de 02 de abril de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
JULIANA FALCAO MIRANDA FIDALGO RIBEIRO	TÉCNICA	139699653	05	02/04/2024 a 06/04/2024

Curitiba, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Pública-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA GAB/DPE-PR N° 098/2024

Cassar as férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Defensor Público-Geral, André Ribeiro Giamberardino,, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa N° 54/2021, resolve:

CASSAR as férias da servidora Lisleine de Freitas Guadanhini, marcadas de 09/04/2024 a 19/04/2024, do período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 04 de abril de 2024.



ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 128, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exoneração de cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 21.900.954-2;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 11 de abril de 2024, **MARIA PAOLA VOIGT ROCHA**, ocupante do Cargo em Comissão 04-C, função Assessora de Órgão de Execução, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 013, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Autoriza afastamento do Defensor Público JULIANO MAROLD nos dias 16 e 17 de maio de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VI, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e considerando o Procedimento Administrativo sob nº 21.954.483-9,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público JULIANO MAROLD de suas atividades funcionais nos dias 16 e 17 de maio de 2024 para participar do “IX Congresso Brasileiro de Direito Penal”, a ser realizado na cidade de Fortaleza-CE.

Parágrafo único. O afastamento é condicionado à inexistência de prejuízo ao funcionamento regular dos serviços.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉ RIBEIRO GIANBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº11/2024

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de CURITIBA e FABIANA REGINA BUDEL.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de CURITIBA e FABIANA REGINA BUDEL, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças-feiras das 13:30 às 17:30, sob a supervisão da defensora pública FABIOLA PARREIRA CAMELO.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 03 de abril de 2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Defensoria Pública do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 027/2024/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso da atribuição conferida pelo art. 7º do Anexo XII da Resolução DPG 375/2023:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
018/2024	Bali Comercial Ltda.	Aquisição de mobiliário	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Victor Silveira Pentiado - RG 10.217.860-2	Jeniffer dos Santos Baptista - RG 10.245.916-4

Curitiba, 04 de abril de 2024.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos



PORTARIA Nº 028/2024/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso da atribuição conferida pelo art. 7º do Anexo XII da Resolução DPG 375/2023:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 3 linhas

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
026/2024	Stillo Ar Condicionado Ltda.	Eventual instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, assim como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ventilação mecânica e de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, peças, insumos e componentes originais dos respectivos fabricantes – Sede Guaratuba	João Mário Costa Kieltyka - RG 8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Adenise Costa de Carvalho - RG 14.127.876-2	Claudia Regina Marin - RG 8.292.994-0
026/2024	Stillo Ar Condicionado Ltda.	Eventual instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, assim como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ventilação mecânica e de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, peças, insumos e componentes originais dos respectivos fabricantes – Sede Paranaguá	João Mário Costa Kieltyka - RG 8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Adolfo Juir Júnior - RG 6.596.596-8	Natalia Luersen Moreira - RG 13.810.513-0

Curitiba, 04 de abril de 2024.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos

PORTARIA Nº 003/2024/DPC/CGA/DPPR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Supervisor do Departamento de Contratos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 9º da Resolução DPG nº 002/2021, resolve publicar recomendação sobre as cláusulas básicas padrão de contratação:

Artigo 1º. As cláusulas básicas padrão recomendadas por este departamento para contratação podem ser utilizadas nos procedimentos em que não é obrigatória a formalização de instrumento de contrato, nos termos dos artigos 95 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Resolução DPG nº 375/2023 e da Recomendação Interna nº 005/2020-Controle Interno/DPPR.

Artigo 2º. O modelo de cláusulas será disponibilizado na Intranet do site oficial deste órgão no link/aba destinado a este setor e será continuamente atualizado, conforme necessário, ocasião em que serão comunicados, via mensagem eletrônica, aos departamentos integrantes da Coordenadoria-Geral de Administração (CGA) e ao Controle Interno (UCI).

Artigo 3º. A presente disposição somente se aplica aos procedimentos regidos pela lei referenciada no Artigo 1º desta Portaria.

Curitiba, 4 de abril de 2024.

BRUNO CAMPOS FARIA
Supervisor do Departamento de Contratos
(Resolução DPG nº 119/2020)

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA NUDIJ/DPP Nº 001/2024

*Altera programação anual de férias da servidora
Giulia Oleani Bataglini Benatti da Defensoria
Pública do Estado do Paraná.*

O Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude, Fernando Redede Rodrigues, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com



fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à servidora conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
GIULIA OLEANI BATAGLINI BENATTI	Assessora para Assuntos Jurídicos	24/01/2022 23/01/2023	a	05/08/2024	15/08/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	16/09/2024	26/09/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	18/11/2024	06/12/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 5 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
GIULIA OLEANI BATAGLINI BENATTI	Assessora para Assuntos Jurídicos	24/01/2022 23/01/2023	a	20/05/2024	29/05/2024
		24/01/2022 23/01/2023	a	05/08/2024	05/08/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	06/08/2024	16/08/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	18/11/2024	06/12/2024

Curitiba, 03 de abril de 2024.

FERNANDO REDEDE RODRIGUES
Defensor Público Coordenador do NUDIJ

PORTARIA CM Nº 04/2024

*Altera programação anual de férias da servidora da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A coordenadora Andrea Gama Volpe e Silva Moreira de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à analista infracitada, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ROSIANE SEGANTINI GUERINO	ANALISTA	01/01/2023 A 31/12/2023	15/07/2024	26/07/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à analista infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ROSIANE SEGANTINI GUERINO	ANALISTA	01/01/2023 A 31/12/2023	10/06/2024	21/06/2024

Campo Mourão. 02 de abril de 2024.

ANDREA DA GAMA VOLPE E SILVA MOREIRA DE MORAES
Coordenadora de Sede

